

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA SENAI DE AREIAS – JOSEPH TURTON JÚNIOR
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM
TELECOMUNICAÇÕES

RELATORA: CONSELHEIRA EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA

PROCESSO Nº 198/2004

*Publicado no DOE de 20/10/2006 pela Portaria
SECTMA nº 201, de 19/10/2006*

PARECER CEE/PE Nº 111/2006-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 12/09/2006

I – RELATÓRIO:

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/SENAI – Escola Técnica SENAI de Areias – Joseph Turton Júnior, situado na Avenida Dr. José Rufino, 1.141 - Areias – Recife/PE solicitou, através de Ofício nº 84/2004 ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, a renovação de autorização de funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Telecomunicações.

No processo constam os seguintes documentos:

- ofício ao CEE/PE com solicitação de renovação de autorização do curso
- plano de curso
- regimento
- proposta de capacitação dos professores
- documentação referente à habilitação dos professores
- relatório de avaliação da SECTMA
- alvará de licença de funcionamento
- certidão negativa de débitos
- declaração das condições de acessibilidade.

II – ANÁLISE:

Foi constituída através de portaria a Comissão de Especialistas para realização da análise documental e avaliação *in loco* nas instalações da Instituição de Ensino, composta por Aline Tereza Santos Burgos – Coordenadora da Comissão e Moacir Martins Machado - Especialista.

Foram realizadas visitas e reuniões com coordenadores da Instituição para informar os aspectos e documentação a serem avaliados.

A Escola Técnica SENAI de Areias – Joseph Turton Júnior apresenta um quadro gestor composto por diretor geral, coordenadores pedagógicos, secretária, e equipe de apoio técnico-administrativo.

Os profissionais em exercício na Instituição são regidos pela CLT. O desempenho do docente é acompanhado e avaliado pela coordenação pedagógica e pelos estudantes.

Consta no relatório que a Instituição possui um Plano de Cargos e Salários bem estruturado e incentivos na formação pessoal, conhecido como PDP – Plano de Desenvolvimento Pessoal.

A Instituição possui um plano de capacitação semestral para os docentes e demais funcionários.

A avaliação da infra-estrutura pela comissão, após a visita *in loco* relata que as salas de aula, o mobiliário, a iluminação, estão satisfatórios. Há condições de acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais e com mobilidade reduzidas.

No aspecto inerente ao estágio curricular supervisionado, existe no processo um plano de estágio para acompanhamento *in loco* pela Instituição nas unidades concedentes por Coordenador de Estágio através de registros das atividades desenvolvidas.

A biblioteca tem acervo bibliográfico que atende às necessidades do curso, organizados por assunto, tendo um funcionário disponível para auxiliar os alunos e visitantes do espaço. O acervo está no sistema informatizado para facilitar as consultas e assegurar o controle do material.

O quadro docente é composto por profissionais com escolaridade técnica de nível médio, de universitários e de graduados, verifica-se que muitos profissionais de nível técnico estão cursando Pedagogia. O quadro demonstrativo dos docentes e suas titulações estão documentados, em anexo, ao processo.

Conforme relatório dos especialistas, o plano de capacitação para professores e funcionários satisfaz a expectativa do curso, sendo realizado por semestre.

Quanto ao mecanismo de avaliação institucional aplicado pela instituição, a coordenação pedagógica apresentou levantamento estatístico realizado a partir do Sistema de Avaliação Externa do SENAI, que foi estruturado em dois projetos: O SAPES – avaliação do desempenho do SENAI pelos egressos do programa de Educação Profissional; e o PRO-SIGA – avaliação do desempenho do SENAI pelas empresas absorvedoras de egressos do SENAI.

Foi explicado que o Questionário de Avaliação do Curso aplicado pelo programa SAPIENS tem como objetivo conhecer a opinião dos alunos sobre o processo de ensino-aprendizagem, identificando, assim, novas necessidades de formação.

Na questão didático-pedagógica, o SENAI vem executando a proposta curricular autorizada pelo CEE/PE, sendo alguns aspectos considerados relevantes na análise da Comissão de Especialistas.

Como requisito de acesso é necessário o aluno estar matriculado ou ser egresso do ensino médio, ou oriundo de Curso de Aprendizagem Industrial – CAI, reservando-se 50% das vagas para candidatos oriundos da escola pública.

O critério de aprovação dos candidatos será o de preenchimento do número de vagas com as médias de maior valor. O critério de desempate obedecerá à seguinte ordem: ex-aluno do Curso de Aprendizagem Industrial - CAI e/ou melhor rendimento escolar. A prova seletiva é composta por questões de Língua Portuguesa, Física e Matemática.

No projeto, consta, ainda, que serão definidas, no calendário escolar épocas destinadas à recuperação.

A Instituição encontra-se regularizada com a escrituração de documentos escolares, referente aos registros constantes nos diários de classe, fichas individuais e atas de resultados finais. O registro de aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores está com procedimentos coerentes com a legislação vigente.

Os padrões de diplomas e certificados atendem ao estabelecido na legislação.

A organização curricular definida no Projeto é modular, possibilitando ao aluno, opções por qualificações profissionais distintas.

O quadro curricular foi estruturado com base em estudos, pesquisas e experiências das Instituições de Ensino Profissionalizante, do mercado de trabalho e dos indicadores das tendências futuras do curso proposto.

MATRIZ CURRICULAR

Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária
Módulo A Básico	Iniciação ao Desenvolvimento de Equipes	12 h
	Educação Ambiental	16 h
	Desenho Técnico	40 h
	Eletrotécnica	80 h
	Análise de Circuitos	80 h
	Eletrônica Industrial	80 h
	Fundamentos de Telecomunicações	50 h
	Fundamentos de Projetos	40 h
	Total	398 h
Módulo B Sistema de Energia e Comutação	Gestão pela Qualidade	40 h
	Informática Avançada	40 h
	Circuitos Eletrônicos	80 h
	Sistema de Energia	60 h
	Eletrônica Digital	80 h
	Comutação	100 h
		Total
Módulo C Transmissão	Gestão de Produção	40 h
	ACAD	40 h
	Antenas	50 h
	Cabeamento Estruturado	50 h
	Transmissão de Sinais	120 h
		Total
Módulo D TELEMÁTICA	Gestão de Pessoal	28 h
	Comunicação Óptica	50 h
	Comunicações Móveis	60 h
	Redes de Computadores	80 h
	Ligação Inter-Redes	60 h
	Gerenciamento e Segurança em Redes	90 h
		Total
	Total dos 4 Módulos	1.466 h
	ESTÁGIO	400 h
	Total Geral	1.866 h

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, somos de parecer e voto favorável, pelo prazo de quatro anos, à renovação de autorização do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Telecomunicações e às Qualificações Profissionais Intermediárias em Instalador e Mantenedor de Fontes de Energia, em Instalador e Mantenedor de Sistemas de Comutação, em Instalador e Mantenedor de Cabeamento Estruturado e em Instalador e Mantenedor de Sistemas de Transmissão, na Escola Técnica SENAI de Areias Joseph Turton Júnior, situada na Avenida Dr. José Rufino, nº 1.141 – Areias – Recife/PE.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2006.

CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO – Presidente
LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA – Vice-Presidente
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA – Relatora
EDLA DE ARAUJO LIRA SOARES
JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA
JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O presente Parecer foi aprovado pelo Pleno do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco por 14 votos dos 15 Conselheiros presentes. O Conselheiro Arthur Ribeiro de Senna Filho votou em separado.

Sala das Sessões Plenárias, 12 de setembro de 2006.

JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE
Presidente

Alc.